



COORDENADORIA DE ENSINO TECNOLÓGICO

CORPO ADMINISTRATIVO

Coordenador

Prof. Dr. Eduardo Luiz Machado

Secretaria de Alunos

Adilson Feliciano do Nascimento Andréa de Oliveira Valero Marisa Regina de Oliveira Mary Yoshioka Pires de Toledo

Suporte Técnico

Bruno Damião Francisco da Silva

Bibliotecárias

Andréia Longuinho da Silva Maria Natalina de Almeida Martins

Financeiro

Lindomar Guedes Luis Carlos Alves de Cerqueira

Arte e Comunicação

Silvia Megumi Mizoguti Padovani

MEMBROS DA CPG - COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Presidente

Prof. Dr. Eduardo Luiz Machado

Membros

Prof. Dr. Luis Eduardo Afonso (USP) Prof^a. Ma. Maria Rosilene Ferreira (IPT)

Profa. Dra. Rosane Aparecida Moniz Piccoli (IPT)

Prof. Dr. Valdecir Ângelo Quarcioni (IPT)

MESTRADO PROFISSIONAL EM HABITAÇÃO: PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

Coordenadora do Curso

Profa. Dra. Gisleine Coelho de Campos

Coordenador da Área de Concentração Planejamento, Gestão e Projeto (PGP)

Profa. Dra. Gisleine Campos Coelho

Coordenador da Área de Concentração Tecnologia em Construção de Edifícios (TCE)

Prof. Dr. Claudio Vicente Mitidieri Filho



Endereço

Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 56

Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" Butantã

São Paulo - SP - CEP 05508-901

Telefones

(11) 3767-4673 | (11) 3767-4068

(11) 3767-4624 | (11) 3767-4690

Horário de Atendimento da Secretaria de Alunos

De segundas às sextas-feiras, das 9h00 às 21h30.

Horário das Aulas

De segundas às quintas-feiras, das 19h00 às 22h30, com intervalo das 20h45 às 21h00 (aulas eventuais às sextas-feiras, sábados e algum outro dia da semana no

período diurno).

Horário de Atendimento da Biblioteca

De segundas às sextas-feiras das 08h00 às 16h30. No período de 16h30 às 21h00 (2as às 5as feiras), o atendimento pela Bibliotecária será exclusivamente aos alunos, na Secretaria do Mestrado, prédio 56,

telefone: 3767-4058 ou email natalina@ipt.br

Financeiro

De segundas às sextas-feiras, das 9h00 às 16h30

Telefones: 3769-6918 (Lindomar Guedes) - financeiro@fipt.org.br - prédio 36

3767-4624 (Luis Carlos A. Cerqueira) - lcac@ipt.br - prédio 56

Informações acadêmicas

mestrado@ipt.br

Site

sapiens.ipt.br

Portal do aluno

sapiens.ipt.br

Login: nº da matrícula | **Senha**: 6 primeiros nº do CPF

No portal, poderá atualizar os dados cadastrais, verificar conceitos, frequências, realizar a matrícula do quadrimestre e baixar Regimento da pós-graduação, Caderno do Aluno, Guia para elaboração da Dissertação

e Requerimentos diversos.



Os Programas de Mestrado Profissional (Pós-graduação *stricto-sensu*) visam a aplicação e extensão de conhecimentos com finalidades profissionais e vocacionais e são regidos pela Portaria Nº 80 editada em 16.12.98 da CAPES/MEC.

O **Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S. A. – IPT** criou o Mestrado Profissional em *Habitação: Planejamento e Tecnologia* em 1997, autorizado pela CAPES/MEC, e teve suas atividades iniciadas em 1998.

2 OBJETIVOS

O Mestrado Profissional em Habitação tem como objetivos:

- promover pesquisa aplicada, integrando conhecimento tecnológico e atividade profissional;
- colocar o participante a par da cultura tecnológica, de métodos e de conhecimentos na área específica de trabalho;
- ampliar o conhecimento do participante por meio do efetivo equacionamento e aplicação de questões práticas de empresas ou do setor público.



O Curso de Mestrado Profissional em Habitação oferece disciplinas eletivas, distribuídas em duas áreas de concentração, além da disciplina "Metodologia da Pesquisa" e "Seminários Técnicos de Área de Concentração".

O aluno deve cursar, além da "Metodologia da Pesquisa", pelo menos seis disciplinas eletivas, sendo quatro, no mínimo, em sua área de concentração, escolhida no início do curso.

Para a aprovação na disciplina de "Metodologia da Pesquisa", o aluno deverá, com o apoio do Orientador, apresentar seu *Projeto ou Plano de Trabalho Final*, bem como o termo de orientação, constituindo-se esta fase na de pré-qualificação do aluno.

Além do cumprimento de créditos-aula, o aluno deve, ao longo do curso, submeter-se a exame de Qualificação. Para se submeter à banca de qualificação, o aluno deve ter sido aprovado em proficiência em língua estrangeira.

O aluno deve matricular-se na atividade "Acompanhamento do Trabalho Final (Dissertação)" durante todo o período de desenvolvimento do Trabalho Final, assistido pelo respectivo Professor Orientador, e manter o seu vínculo com o curso.

Para obtenção do Título de Mestre o aluno deve submeter-se a uma banca de Defesa do Trabalho Final composta por três membros, o Orientador, dois professores convidados (um externo ao Curso) e o suplente, obrigatoriamente externo ao Curso. Conforme o Regimento, deve fazer as eventuais adequações necessárias e entregar o exemplar, com anuência do orientador, na secretaria do mestrado. O diploma também fica condicionado ao artigo técnico, como explicitado no Regimento.



Ao aluno é possibilitada, além do acesso às instalações da CET, a utilização do DAIT / Biblioteca durante suas atividades discentes (para maiores informações, consultar Regulamento do DAIT), assim como o acesso às instalações laboratoriais do IPT, quando necessário, conforme regras estabelecidas pelos laboratórios.

5 ACOMPANHAMENTO DA DISSERTAÇÃO

Esta atividade é realizada enquanto o aluno mantiver vínculo com o curso, sendo objetivo da atividade possibilitar o acompanhamento periódico do desenvolvimento das atividades do aluno, incluindo realização da pesquisa, elaboração do trabalho para o Exame de Qualificação e a elaboração da Dissertação para a Defesa final. Serão previstos atendimentos periódicos, agendados pelo coordenador do curso e divulgados pela secretaria através de e-mail.

O aluno matriculado nesta atividade deverá preencher relatórios de atividades, sempre com anuência do orientador, e entregar periodicamente quando dos atendimentos. Esta atividade em nenhuma hipótese tem objetivo de orientar o aluno, pois é função do orientador, mas apenas de monitorar o desenvolvimento de suas atividades ao longo do curso, atuando para que haja sucesso na conclusão dos trabalhos. O aluno deve matricular-se nesta atividade após completar os créditos mínimos em disciplinas.

6 EXAME DE PROFICIÊNCIA LÍNGUA ESTRANGEIRA

A aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é um pré-requisito para a apresentação do Exame de Qualificação e, em última instância, para obtenção do título de mestre.



Nesta fase, o aluno deve obrigatoriamente apresentar uma primeira versão de seu trabalho de dissertação, com o andamento das atividades, contendo, basicamente:

- Estrutura da Dissertação;
- Revisão bibliográfica;
- Planejamento da pesquisa (exemplos: planejamento dos ensaios experimentais, com definição de corpos de prova, ensaios a serem realizados e análises a serem realizadas; projeto de protótipo a ser construído; planejamento de estudos de casos, levantamentos de campo e de entrevistas);
- Andamento / resultado parcial de levantamentos/partes de capítulos, resultados parciais de ensaios quando houver, etc.

Se o trabalho ou a pesquisa estiverem mais desenvolvidos, poderão ser discutidos resultados e apresentadas conclusões preliminares.

A **participação do Professor Orientador é fundamental** na análise e encaminhamento do trabalho de Qualificação. Só com sua concordância o trabalho poderá ser encaminhado para a banca julgadora.

O material para qualificação deve ser entregue em 3 (três) vias na secretaria, acompanhado do formulário com sugestão dos membros da banca, estimando, também, data para realização do exame. A definição ou a aprovação da composição da banca é prerrogativa da CPG – Comissão de Pós Graduação. O aluno deve ficar atento aos seus prazos, conforme Regimento do Mestrado, e às datas de realização das reuniões da CPG, para que a realização do exame, com formação da banca julgadora, seja previamente autorizada.

Recomenda-se que o exame de qualificação seja realizado pelo menos 4 (quatro) meses antes do prazo final.



O aluno deverá apresentar para obtenção de 12 créditos e conclusão do curso uma Dissertação. O tema deverá ser preferencialmente definido no início do curso e será acompanhado por um Professor Orientador durante o período de seu desenvolvimento.

A Dissertação deve ter apresentação conforme orientações do Guia para elaboração da dissertação, disponível na Plataforma Sapiens. A **participação do Professor Orientador é fundamental** na análise e encaminhamento da Dissertação. Só com sua concordância o trabalho poderá ser encaminhado para banca.

A Dissertação deve ser entregue em 3 (três) vias na secretaria, acompanhada do documento de "Formação de banca" assinado pelo orientador, estimando, também, data para realização da banca e sugerindo sua composição, para análise da Comissão de Pós Graduação. A definição ou a aprovação da composição da banca é prerrogativa da CPG. O aluno deve ficar atento aos seus prazos, conforme Regimento do Mestrado, e às datas de realização das reuniões da CPG, para que a realização do exame, com formação da banca julgadora, seja previamente autorizada.

9 ENTREGA DA QUALIFICAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Tanto o trabalho de qualificação como o de dissertação deve ser entregue e devidamente registrado na secretaria **com a obrigatória aquiescência do orientador**, observando-se os prazos regimentais estabelecidos. O orientador deve, portanto, receber o trabalho ou suas diversas versões com a(s) antecedência(s) necessária(s) para sua análise e para a elaboração de sugestões de alteração ou complementação.

Adicionalmente, o trabalho de pesquisa do aluno deve propiciar a elaboração de artigos para seminários, congressos e periódicos (revistas técnicas), importantes para a avaliação da produção intelectual do corpo discente pela Capes.



O **Mestrado Profissional em Habitação** é constituído de **duas áreas de concentração**, que são domínios de especialização que refletem os núcleos ou projetos temáticos abordados ou considerados no Curso. Os alunos são classificados em Linhas e Projetos de Pesquisa, em razão das áreas de concentração, quais sejam: PGP – Planejamento, Gestão e Projetos; e TCE – Tecnologia em Construção de Edifícios. A seguir são apresentadas as disciplinas previstas, que podem sofrer alteração ao longo do Curso.

10.1 Área de Concentração: Planejamento, Gestão e Projeto (PGP)

- · PGP-002 Meio físico e área de risco em planejamento habitacional
- · PGP-003 Obras de geotecnia em empreendimentos habitacionais
- · PGP-004 Avaliação de impactos ambientais em empreendimentos urbanos
- PGP-009 Análise de custo e de viabilidade de construções
- · PGP-010 Projetos arquitetônicos e urbanísticos
- · PGP-011 Sistemas integrados de saneamento urbano
- · PGP-015 Análise de risco e tomada de decisão em empreendimentos habitacionais
- · PGP-016 Habitação social e cidade no contexto urbano brasileiro
- · PGP-017 Planejamento e controle da produção de obras de construção civil

10.2 Área de Concentração: <u>Tecnologia em Construção de Edifícios (TCE)</u>

- · TCE-001 Sistemas construtivos para habitação: inovação e desempenho;
- TCE-006 Sistema da qualidade no projeto e construção de edifícios;
- TCE -007 Patologia das edificações;
- TCE-008 Desempenho térmico e acústico de edifícios;
- · TCE-009 Alvenarias e vedações verticais
- · TCE-010 Materiais de construção civil: constituição, aplicação e inovação.
- · TCE-011 Segurança contra incêndio no ambiente construído
- · TCE-012 Fundações de edifícios
- TCE-013 Instalações prediais.



10.3 Disciplinas para ambas áreas de concentração

- MDP-001 Metodologia da pesquisa (OBRIGATÓRIA)
- · STA-001 Seminários técnicos de áreas de concentração
- · SAC -001 Sustentabilidade no ambiente construído

11 CORPO DOCENTE

O corpo docente do Programa de Mestrado é constituído por professores doutores, responsáveis por disciplinas, e professores doutores orientadores. Também há alguns participantes externos, como professores convidados em disciplinas específicas, que trazem colaborações importantes, em razão de sua atuação profissional.

A seguir é apresentada uma relação de DOCENTES do Programa, contendo professores responsáveis por disciplinas e orientadores, sujeita a alterações (consultar sempre os coordenadores e a secretaria).

CORPO DOCENTE (SITUAÇÃO PREVISTA PARA 2020)

DO	CENTES PERMANENTES	
Nome do Professor	Telefone	e-mail
André Luiz Gonçalves Scabbia	3767-4672	scabbia@ipt.br
Antonio Celso Ribeiro Brasiliano		abrasiliano@brasiliano.com.br
Cláudia Echevenguá Teixeira	3767-4764	cteixeira@ipt.br
Cláudio Vicente Mitidieri Filho	3767-4256	claumit@ipt.br
Daniel Setrak Sowmy	3767-4964	dss@ipt.br
Eduardo Soares Macedo	3767-4370	esmacedo@ipt.br
Ércio Thomaz		ethomaz@gmail.com
Fulvio Vittorino	3767-4579	fulviov@ipt.br
Gisleine Coelho de Campos	3767-4436	gisleine@ipt.br
Hylton Olivieri		hylton.olivieri@gmail.com
José Maria de C. Barros	3767-4431	jmbarros@ipt.br
Luciana Alves de Oliveira	3767-4949	luciana@ipt.br
Luciano Zanella	3767-4671	lucianoz@ipt.br
Marcelo de Andrade Romero		marcelo romero@icloud.com
Maria Akutsu	3767-4258	akutsuma@ipt.br
Omar Yazbek Bitar	3767-4489	omar@ipt.br
Valdecir Angelo Quarcioni	3767-4969	quarciva@ipt.br
Wolney Castilho Alves	3767-4671	wolneipt@ipt.br

DOCENTES	COLABORADO	RES
Nome do Professor	Telefone	e-mail
Ademir Pereira dos Santos (Colaborador)		dmi@hotmail.com
Julio C. Sabadini de Souza (Colaborador)	3767-4556	sabadini@ipt.br
Paulo Roberto do Lago Helene (Colaborador)		paulo.helene@concretophd.com.br
Eduardo Ioshimoto		eduardo.ioshimoto@usp.br



Obrigações do aluno

- Efetuar a matrícula on-line em todos os quadrimestres durante a sua permanência no curso, no período determinado no calendário.
- Estar ciente das informações e obrigações constantes nas cláusulas do contrato firmado com a FIPT e do Regimento da Pós-graduação Mestrado Profissional, e respeitá-las
- Respeitar as regras de acesso às dependências do IPT.
 - O acesso às dependências do IPT pela Portaria 3 (Principal) será feita com o crachá de identificação para liberar a cancela e será utilizada para entrada e saída.
 - A portaria 4 (próxima ao prédio 56) será utilizada somente para a saída a partir das 17h00 até às 23h00, com o crachá para a liberação da cancela.
 - Alunos **sem carro** poderão entrar pela portaria 4 (próxima ao prédio 56), pela entrada de pedestres, desde que munidos do crachá de identificação.
 - Acompanhantes e alunos sem o crachá deverão obrigatoriamente ser identificados na portaria principal, não sendo permitida a entrada pela portaria 4.
 - Conforme a Instrução Normativa nº 27 do IPT é proibida a entrada de crianças menores de 7 anos, mesmo acompanhadas. Item 3.7: Crianças com idade entre 7 e 12 anos somente tem acesso às dependências do IPT acompanhadas por pessoa responsável, tanto nos dias úteis como nos finais de semana. O Instituto possui áreas de risco onde existem elementos potencialmente perigosos e nocivos à saúde.
- Respeitar o limite de velocidade de 30 km/h no campus do IPT.
- Não comer/beber na sala de aula.
- Não usar a internet durante as aulas, salvo quando permitido ou necessário para pesquisas relativas à disciplina.
- Não usar o celular em sala de aula, exceto quando necessário ou solicitado pela disciplina.



Disponibilidade ao aluno:

- Rede sem fio.
- Biblioteca no prédio 1 2° andar.
- Sala de estudo 1º andar sala 15.
- Visita programada a alguns laboratórios do IPT.
- Estacionamento.

13 ORIENTAÇÕES GERAIS

- Pedidos de declaração de matrícula, histórico escolar, cadastro na SPtrans (São Paulo Transportes S/A) ou informações acadêmicas, deverão ser encaminhadas para o e-mail mestrado@ipt.br
- A duração do curso é de 30 meses e o aluno poderá fazer um único trancamento do curso, de até 4 meses, com a suspensão ou não dos pagamentos desse período, mediante o preenchimento do formulário, disponível na secretaria e na plataforma Sapiens. Com o trancamento, o prazo final é estendido por até mais 4 meses. O aluno deve respeitar o prazo máximo para solicitação de trancamento.
- No caso de desistência do curso, o aluno deverá preencher o formulário de cancelamento, para solicitarmos formalmente ao departamento Financeiro a suspensão dos boletos das mensalidades e para encerramento formal de suas atividades acadêmicas no Programa de Mestrado.
- Não será possível efetuar o trancamento, cancelamento do curso ou a matrícula on-line no quadrimestre se houver inadimplência financeira.
- Boletos das mensalidades <u>na área do aluno</u> da <u>Plataforma</u> Sapiens: **sapiens.ipt.br**



- Assuntos financeiros: Sr. Lindomar Guedes <u>financeiro@fipt.org.br</u> 3769-6918 e Sr. Luis Carlos Alves de Cerqueira <u>lcac@ipt.br</u> 3767-4624 horário comercial
- A Plataforma Sapiens: <u>sapiens.ipt.br</u> deverá ser utilizada para consultar frequência, conceitos, históricos, documentos acadêmicos, atualizar dados e, principalmente para efetuar a matrícula online nos quadrimestres, no período indicado (obrigatório). O aluno que concluiu os créditos em disciplinas, considerando a obrigatória e as eletivas, deverá matricular-se em Acompanhamento da Dissertação, para manter o vínculo com o IPT.
- Acesso: login= nº da matrícula
 senha= 6 primeiros № CPF
- Fique por dentro dos cursos e atividades do IPT:
 https://www.linkedin.com/showcase/ipt-cursos/

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL

CALENDÁRIO 2020 / 2021				
CALENDÁRIO DE AULAS	INÍCIO	TÉRMINO		
3º Quadrimestre	08.09.2020	18.12.2020		
1º Quadrimestre	01.02.2021	14.05.2021		
2º Quadrimestre	24.05.2021	03.09.2021		
3º Quadrimestre	08.09.2021	17.12.2021		



IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo

Av. Prof. Almeida Prado, 532 Cidade Universitária - São Paulo - SP CEP 05508-901 - Brasil

Central de Relacionamento com o Cliente (11) 3767-4102 / 4456 / 4091

Coordenadoria de Ensino Tecnológico - CET (11) 3767-4673 | mestrado@ipt.br

ipt@ipt.br

www.ipt.br

twitter.com/iptsp facebook.com/iptsp youtube.com/IPTbr instagram.com/ipt_oficial



